



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 8 |
| Convocação .....                                    | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 4.166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDATO ATÉ 31/12/2026, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2023-2026.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; e

**Considerando** a importância do efetivo acompanhamento e controle social para o adequado funcionamento do FUNDEB e para garantir a valorização da educação básica e dos profissionais envolvidos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinada a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o cumprimento de mandato referente ao período compreendido entre a data desta publicação e 31/12/2026, conforme estabelecido para o biênio 2023-2026.

**Art. 2º** O quadro de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, durante o referido período, será constituído da seguinte forma:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 3 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB 2023/2026

| TITULARES | SUPLENTE |
|-----------|----------|
|-----------|----------|

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

|                           |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Janaina Monteiro de Souza | Rosimeire Aparecida de Souza Ribeiro |
| Géssica Furquim Coró      | Eliane Aparecida Martins Garcia      |

#### REPRESENTANTES DAS/OS PROFESSORAS/ES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|                             |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Jéssica Martines Lino Baldo | Margarida Rocha dos Santos Batista |
|-----------------------------|------------------------------------|

#### REPRESENTANTES DAS DIREÇÕES ESCOLARES

|                           |                                  |
|---------------------------|----------------------------------|
| Adriano Remorini Tralback | Edgar Heliodoro Vendramelli Dias |
|---------------------------|----------------------------------|

#### REPRESENTANTES DE SERVIDORAS/ES TÉCNICAS/OS ADMINISTRATIVAS/OS

|                               |                                        |
|-------------------------------|----------------------------------------|
| Yara Fahl Ferreira dos Santos | Ana Paula Fernandes dos Santos Cipolla |
|-------------------------------|----------------------------------------|

#### REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| Rodrigo de Vasconcellos    | Kelly Cristina Zambrano        |
| Kitéria Eiko Ikuno Marques | Jayne Aparecida Alves da Silva |

#### REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| Jucilene Paes Gonçalves | Orazil Cavazone da Silva |
| José Nivaldo Ferreira   | Ronan Paulino da Costa   |

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| Patrícia Patrocínio | André Ricardo Barros Marques |
|---------------------|------------------------------|

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

|                                   |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| Ivone Aparecida da Rosa Rodrigues | Elisa Antônia Ferreira |
|-----------------------------------|------------------------|

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 4 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DA  
GRACA  
ZUCCHI  
MORAES:55309  
780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:553097808  
Dados: 2024.02.29  
16:49:54 -03'00'

**Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**

Prefeita Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 4.167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDATO ATÉ 11/11/2024, DATA FINAL DO BIÊNIO 2022-2024.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade e efetividade das ações do Conselho Municipal de Educação; e

**Considerando** a importância do Conselho Municipal de Educação na formulação, implementação e acompanhamento das políticas educacionais municipais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinada a substituição dos membros do **Conselho Municipal de Educação**, com o objetivo de cumprir o mandato até 11/11/2024, data final do biênio 2022-2024.

**Art. 2º** O quadro de membros do Conselho Municipal de Educação, durante o referido período, será constituído da seguinte forma:

| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>2022/2024                 |                           |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| TITULARES                                                   | SUPLENTE                  |
| SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>(MEMBRA NATA) |                           |
| Valéria Maria Feltrin Sanches                               | Adriano Remorini Tralback |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 6 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### REPRESENTANTES DE DIREÇÃO ESCOLAR

|                                  |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Edgar Heliodoro Vendramelli Dias | Vanessa Fabiana de Brito Gonçalves |
|----------------------------------|------------------------------------|

#### REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR ALUNOS(AS)

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Marcelo Thadeu Fidencio | Renata Marcello |
|-------------------------|-----------------|

#### REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Natalia Fernanda Mariano | Andrea de Mendonça Dotto |
|--------------------------|--------------------------|

#### REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

##### TITULARES

##### SUPLENTE

#### CEI PROFª DULCE DE F. M. MIGLIORINI

|                              |                                  |
|------------------------------|----------------------------------|
| André Ricardo Barros Marques | Dora Alice Ferreira Dias Carloto |
|------------------------------|----------------------------------|

#### CEI PROFª HILDA BARROS

|                                  |                                        |
|----------------------------------|----------------------------------------|
| Tamara Canazza Costerano Galindo | Vilma. Ap. dos Santos Silveira Camargo |
|----------------------------------|----------------------------------------|

#### EMEF PROFº JOSÉ CRUZ

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Meire Alessandra Rizzatto Galdino | Lilian Denise de Sant'anna Franco |
|-----------------------------------|-----------------------------------|

#### EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI

|                                 |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| Elaine Cristina da Silva Mendes | Jaqueline Bonicelli Santiago |
|---------------------------------|------------------------------|

#### EMEI PROFª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Bruna Fuentes da Costa | Cíntia Marcela Dias Zane |
|------------------------|--------------------------|

#### CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER

|                     |                           |
|---------------------|---------------------------|
| Patrícia Patrocinio | Jacqueline Gomes da Silva |
|---------------------|---------------------------|

#### CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DELIMA

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Maria Carolina Superti Reis | Viviane Luzia Bruceze Gomes |
|-----------------------------|-----------------------------|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 7 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b>      | Marcelo Thadeu Fidencio      |
| <b>VICE-PRESIDENTE</b> | André Ricardo Barros Marques |
| <b>1ª SECRETÁRIA</b>   | Lilian Cristina da Silva     |
| <b>2ª SECRETÁRIA</b>   | Maria Carolina Superti Reis  |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309  
780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
Dados: 2024.02.29  
16:49:27 -03'00'

**Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**

Prefeita Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1140

Página 8 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA

#### APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

#### 1 – CONVOCADO:

| Emprego                 | Nome               | Classificação | Nº. Inscrição |
|-------------------------|--------------------|---------------|---------------|
| PROFESSOR<br>ASSISTENTE | ELIENE COELHO MOTA | 6º Lugar      | 1391          |

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 22 de fevereiro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Itirapina